



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRAS: 52/2022

ASSUNTO: DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos e seguindo as orientações técnicas dispostas no presente processo, **AUTORIZA** a realização de aditivo para a prorrogação do contrato firmado com a empresa **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º **02.666.114/0001-09**, para **PRORROGAR o prazo da vigência por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/09/2025 a 31/08/2026, no valor mensal de R\$ 14.285,23 (quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), totalizando o montante de R\$ 171.422,76 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)** nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

A renovação da contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de limpeza predial, com disponibilização de mão de obra, produtos domissanitários e equipamentos em regime de dedicação exclusiva, justifica-se pela efetiva contribuição desse serviço para a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

A limpeza e conservação das dependências da Casa Legislativa são essenciais para garantir um ambiente salubre, organizado e adequado ao exercício das funções parlamentares e administrativas, bem como para proporcionar conforto e segurança a servidores, vereadores e munícipes que frequentam o local. Além disso, a continuidade dos serviços assegura maior eficiência na rotina institucional e preserva a integridade do patrimônio público.

Tremembé, 29 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA